



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO  
DE LETRAS**

**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207 /6210**



**E-mail: mape.edusurdos.ne@gmail.com**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025**

A coordenação do projeto "MAPEAMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REGIÃO NORDESTE" da Universidade Federal da Bahia – UFBA torna público que estão abertas, no período de 14/01/2025 a 24/01/2025, as inscrições do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para membros da equipe de execução do projeto, conforme as normas estabelecidas a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para:

- 03 vagas de Especialista Principal,
- 02 vagas de Especialista Assistente,
- 02 vagas de Intérprete de Libras,

Obs.: para eventual participação no projeto "MAPEAMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REGIÃO NORDESTE, será destinada a carga horária semanal de trabalho de 6h.

b. O processo seletivo terá validade de 6 meses, a contar da data da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do projeto.

**2. REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS**

a. Para a vaga de Especialista Principal: Doutorado em Linguística ou Educação, com mais de 10 anos de conclusão; Graduação em Letras ou Fonoaudiologia; Experiência comprovada na educação de surdos.

b. Para a vaga de Especialista Assistente: Ser discente do curso de Letras do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia; Ter cursado a disciplina LETE48 – Libras I, com nota de aprovação superior a 8,0 (oito inteiros); Experiência comprovada na educação de surdos.

c. Para a vaga de Intérprete de Libras: Ser discente de doutorado no PPGLINC ou PPGLICULT do Instituto de Letras da UFBA, com pesquisa na área de tradução e interpretação de Libras; Mestrado em Linguística ou Educação; Graduação em Letras/Libras; Estar vinculado(a) a grupo de pesquisa na área da educação de surdos

**3. ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**3.1 Atribuições:**

a. Especialista Principal:

- Atuar diretamente com os coordenadores do projeto; Contribuir na elaboração de instrumentos de pesquisa; Realizar análises de dados da Região Nordeste; Participar do levantamento do estado da arte relacionado à pesquisa.

b. Especialista Assistente:

- Gerar amostragens de dados e indicadores; Realizar análises e acompanhar o desenvolvimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO  
DE LETRAS**

**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207 /6210**



**E-mail:** mape.edusurdos.ne@gmail.com

da pesquisa de mapeamento; Contribuir no levantamento do estado da arte relacionado à pesquisa.

c. Intérprete de Libras:

- Prestar serviços de intermediação linguística em reuniões realizadas por equipes compostas por pessoas surdas e ouvintes, em diferentes instâncias; Acompanhar o pesquisador surdo nas ações desenvolvidas no projeto.

3.2 Remuneração:

- Especialista Principal: R\$ 1.700,00/mês por 10 meses.
- Especialista Assistente: R\$ 800,00/mês por 10 meses.
- Intérprete de Libras: R\$ 1.500,00/mês por 10 meses.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por e-mail (mape.edusurdos.ne@gmail.com), no período de 14/01/2025 a 24/01/2025.

4.1 Documentação necessária (em formato PDF):

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- b. Diploma de maior titulação, reconhecido pelo MEC;
- c. Link para o currículo Lattes atualizado;
- d. Comprovantes de atividades técnico-científicas na área;
- e. Documentos para análise curricular (Anexo III);
- f. Documento de identificação oficial com foto;
- g. Comprovante de residência.

4.2 Envio:

Enviar os documentos como anexos, em uma única mensagem, para mape.edusurdos.ne@gmail.com, com o assunto: “Inscrição Seleção Projeto Mapeamento.”

4.3 Disposições importantes:

- Documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição.
- Não será permitida complementação ou substituição de documentos após o prazo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO  
DE LETRAS**

**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207 /6210**



**E-mail: mape.edusurdos.ne@gmail.com**

## 5. RECURSOS

Recursos podem ser interpostos conforme o cronograma (Anexo I), pelo e-mail: mape.edusurdos.ne@gmail.com, com o assunto: "Recurso Seleção Projeto Mapeamento."

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Irregularidades na documentação implicarão desclassificação;
- b. As atividades não geram vínculo empregatício com a UFBA;
- c. Pagamentos estão condicionados ao cumprimento das atribuições;
- d. Em caso de desligamento, será convocado o próximo candidato da lista;
- e. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções deste edital.

Salvador, 14 de janeiro de 2025

Coordenadores do Projeto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS**



**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210**

**E-mail: letras@ufba.br**



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Data	Atividade 10/01/2025 a 24/01/2025
14/01/25	Publicação do Edital de Abertura
15/01/2025 a 19/01/2025	Período de inscrições
22/01/2025	Divulgação da homologação das inscrições
24/01/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
27/01/2025	Resultado da interposição de recurso
28/01/2025	Resultado da Classificação
29/01/2025	Interposição de recurso Classificação
30/01/2025	Resultado final da Classificação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS



Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210

E-mail: letras@ufba.br



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de graduação (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

Curso de mestrado (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

Curso de doutorado (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA**

Cargo/Função atual: \_\_\_\_\_

Instituição atual: \_\_\_\_\_

Experiência profissional detalhada:

**4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA**

Quantidade de artigos publicados em periódicos Qualis A: \_\_\_\_\_

Quantidade de artigos publicados em periódicos Qualis B: \_\_\_\_\_

Participações em eventos científicos (detalhar os mais relevantes):

**5. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

Certificados ou cursos técnicos relacionados à área (especificar):

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS



Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210

E-mail: letras@ufba.br



Experiência prática com Libras:

**6. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Cópia do RG e CPF
- Currículo atualizado (Plataforma Lattes ou outro)
- Diplomas e certificados acadêmicos/profissionais
- Comprovação de produção científica/técnica
- Outros documentos (especificar): \_\_\_\_\_

**7. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das condições e prazos estabelecidos no edital do processo seletivo.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS**



**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210**

**E-mail: letras@ufba.br**



**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (Barema)**

Projeto: Mapeamento dos Indicadores de Qualidade da Educação Bilíngue de Surdos no Âmbito da Educação Básica – Região Nordeste

**1. Formação Acadêmica (30 pontos)**

- Doutorado na área exigida (Linguística, Educação, Fonoaudiologia ou afins): 30 pontos
- Mestrado na área exigida: 20 pontos
- Graduação na área exigida: 10 pontos

**2. Experiência Profissional/Acadêmica na Área (30 pontos)**

- Experiência comprovada superior a 5 anos: 30 pontos
- Experiência comprovada de 3 a 5 anos: 20 pontos
- Experiência comprovada inferior a 3 anos: 10 pontos

**3. Produção Científica/Técnica (20 pontos)**

- Artigos publicados em periódicos com Qualis A: 10 pontos por artigo (máximo de 20 pontos)
- Artigos publicados em periódicos com Qualis B: 5 pontos por artigo
- Participação em eventos científicos relevantes na área de educação de surdos: 2 pontos por evento

**4. Competências Técnicas (10 pontos)**

- Conhecimento comprovado em sistemas de gestão acadêmica (SIGAA ou similares): 5 pontos
- Certificação ou curso técnico relacionado à área de atuação: 5 pontos

**5. Entrevista (10 pontos)**

- Clareza e objetividade na exposição das ideias: 3 pontos
- Adequação das respostas às perguntas realizadas: 3 pontos
- Relevância das contribuições para o projeto: 4 pontos

**Pontuação Máxima: 100 pontos**

**Observações:**

- Apenas os documentos enviados dentro do prazo estipulado serão considerados.
- Critérios de desempate: (1) maior pontuação em Formação Acadêmica; (2) maior pontuação em Produção Científica.
- O barema será utilizado pela comissão avaliadora para análise e classificação dos candidatos.